

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 415-GCAP/SAGE, datado de 30 de novembro de 2010, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2010/286178, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
19ª URE – BELÉM**

GIUSEPPE DA COSTA PARENTE
MARIA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA
GILVANETE DE FÁTIMA PEREIRA SITUBA
LUCIANA DA SILVA COSTA
PATRICIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS
RODRIGO DAS CHAGAS GONÇALVES

20ª URE – REGIÃO DAS ILHAS

IRANEIDE FERREIRA DE JESUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 005-DRH, datado de 6 de janeiro de 2011, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2011/4908;

Considerando o Parecer nº. 191/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada no presente Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 9º CRS SANTARÉM

LUCIANA AIRES ROSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1010/2010/GAB, datado de 30 de novembro de 2010, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2010/286684, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

MUNICÍPIO: BELÉM

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EGLLA SUEDY OLIVEIRA DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS COSTA

KAYCEONE PANTOJA LEÃO

KELLICE FEITOSA DE ARAUJO

ADRIANA DE JESUS LOBATO SERRÃO

BRUNA TOSCANO GIBSON

CARGO: MOTORISTA

VITOR ELOI REIS DO COUTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 137, datado de 24 de janeiro de 2011, do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará - IASEP;

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi nomeada no Concurso Público C-155 do Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará - IASEP, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2011/69165;

Considerando os termos do Parecer nº. 227/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação Instituto de Assistência aos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MARIA LUCIENE BEZERRA DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 027-GAB-DG-CPCRC, datado de 20 de janeiro de 2011, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves";

Considerando que a candidata abaixo relacionada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2011/19360;

Considerando os termos do Parecer nº. 225/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA – MEDICINA

LILIAN DA SILVA RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 380-GRH/DAF, datado de 24 de novembro de 2010, da Fundação Curro Velho - FCV;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-140 da Fundação Curro Velho - FCV, mas solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2010/273731;

Considerando os termos do Parecer nº. 203/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Curro Velho - FCV.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – TEATRO – BELÉM

THALES BRANCHE PAES DE MENDONÇA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Processo nº. 2010/267485;

Considerando que o candidato abaixo relacionado foi aprovado no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, por não ter recebido a correspondência de convocação postada na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome do candidato JOZIAS FARIAS PEREIRA do Decreto datado de 27 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.761, de 28 de setembro de 2010, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-130 para o cargo de Assistente Administrativo, município de Belém, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 2º Conceder novo prazo de 30 (trinta) dias para posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor abaixo nominado, constante das fls. 46 do Processo nº. 2011/55669;

Considerando os termos do Parecer nº. 243/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NEIVALDO FERNANDES LUZ do cargo de Datilógrafo, matrícula nº. 0510769-05, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, com base no art. 59 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de novembro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 6 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a servidora se ausentou de suas funções em razão de concessão de licença sem vencimento, não retornando ao cargo como determina a lei, consoante informações constantes do Processo nº. 2010/132786;

Considerando os termos do Parecer nº. 223/2011 da Consultoria Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ex-ofício LUCIA ANGELA GADELHA DE OLIVEIRA, do cargo de Administrador da Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, com base no art. 59, *caput*, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 1987.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LÚCIA PACHÊCO VILHENA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS do cargo em comissão de Gerente de Promoção Editorial, código GEP-DAS-011.4, lotado na Fundação Cultural do Pará "*Tancredo Neves*", a contar de 1º de março de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAFAEL FONTES DO VALE do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Fundação Cultural do Pará "*Tancredo Neves*", a contar de 1º de abril de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE ABRIL DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado